



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1453

Vacinômetro Mangaratiba

74,09%



**DA POPULAÇÃO DE MANGARATIBA JÁ RECEBEU
A 1ª DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19**

55,87%

**DA POPULAÇÃO DE
MANGARATIBA ESTÁ COM
A IMUNIZAÇÃO COMPLETA**

0%

**MENOR NÚMERO DE INTERNAÇÕES
NOS ÚLTIMOS 17 MESES NO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Informações do dia 15/10/21

Vacina salva vidas! Vacine-se!



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

ERRATA:

Na Portaria n.º 3214 de 15 de outubro 2021.
Publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Edição n.º 1452 de 15 de outubro de 2021, página nº 07.

Onde se lê:

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelas seguintes pessoas:

Leia-se:

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa será composta pelas seguintes pessoas:

EXTRATODECONVÊNIODENº21904049/2021QUEENTRESICELEBRAM
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
CONVENIENTE: EMATER-RIO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal
na lei nº 8.666/93, em especial o seu art.116, na Lei nº 287/1979 e em suas
alterações posteriores.
OBJETO: O Convênio tem por objetivo a execução de atividades de assistência
técnica e extensão rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da
EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental
do agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção
a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares
das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o Plano de Trabalho
devidamente aprovado.
PRAZO: Dá-se o prazo de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da
publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de outubro de 2021.

EXTRATODO1ºTERMOADITIVOAOCONTRATONº041/2021-PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5044/2020- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratado: AMARAL E COSTA BAZAR LTDA
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do

contrato nº 041/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição
de Material de Expediente para atendimento das necessidades dos Equipamentos
Sociais e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Prazo: Dá-se a este Termo o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir do término
do Contrato Primitivo.
Valor: Dá-se a este termo aditivo o valor global estimado de R\$ 10.749,00 (dez
mil, setecentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: nº: 28.01.08.244.0125.2.039.3.3.90.30.99.00.00.00.0113.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de junho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7111/2021
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de
empresa para a aquisição Enxoval Hospitalar para atendimento das necessidades
do Hospital Municipal Victor Souza Breves conforme Termo de Referência Anexo
I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 04 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00
horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade
Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro-
Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste
Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente
de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e
Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às
16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações
link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e
esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 15 de OUTUBRO de 2021.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 0635/2021.

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Elço Luis Fontes Padilha (interina e cumulativamente)
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

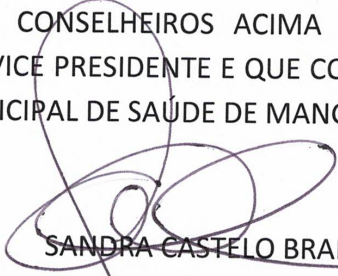
**ATA DA REUNIÃO DA DECIMA QUARTA CONFERENCIA PARA APURAÇÃO
DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA REALIZADA NO
DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A APURAÇÃO DEU-SE INÍCIO NA PRESENÇA DO SUB SECRETARIO DE SAÚDE DE MANGARATIBA JOSÉ RICARDO DE AGUIAR, DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANDRA CASTELO BRANCO GOMES, DOS CONSELHEIROS JOSE CARLOS TAVARES (SEGMENTO USUÁRIO), GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS (SEGMENTO GOVERNAMENTAL), ANA MARIA FERREIRA (SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE), JAIME RIBEIRO (SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE); VANDIR DOS SANTOS (SEGMENTO USUÁRIO) E ANTONIO AUGUSTO FARIA (SEGMENTO USUÁRIO). FICA REGISTRADO QUE O CONSELHEIRO BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA TROUXE A URNA LACRADA E INFORMOU QUE NÃO PODERIA FICAR PARA ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS VOTOS, POIS O MESMO TERIA QUE RETORNAR AO SEU CONSULTÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE SEUS ATENDIMENTOS. FICA JUSTIFICADO AINDA A AUSÊNCIA DO CONSELHEIRO ALEXANDRE TAVEIRA POR MOTIVOS DE TRABALHO, NÃO PODENDO PORTANTO PARTICIPAR DO PROCESSO DE APURAÇÃO. FOI FEITA A ABERTURA DA PRIMEIRA URNA QUE APUROU OS VOTOS DO **HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES**, SOBRARAM 09 (NOVE) CEDULAS DE UM TOTAL DE 133 (CENTO E TRINTA E TRES), SENDO DUAS RASURADAS, AS DE NUMERO 632 E 556. OS VOTOS APURADOS NA MESMA FORAM OS SEGUINTE: CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 54 (CINQUENTA E QUATRO); CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA 01 (UM) VOTO; SINTSAÚDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES 10 (DEZ) VOTOS; COREM 49 (QUARENTA E NOVE); CONSELHO DE ODONTOLOGIA 08 (OITO) VOTOS; SINDICATO DOS PSICOLOGOS 01 (UM) VOTO. ABERTA A SEGUNDA URNA DA LOCALIDADE DE **PRAIA GRANDE** ; NÃO HOUVE RASURAS EM NENHUMA CÉDULA E FOI COMPUTADA A SEGUINTE VOTAÇÃO: CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 07 (SETE) VOTOS; SINDICATO DOS TRABALHADORES 01 (UM) VOTO, OS DEMAIS NÃO OBTIVERAM NENHUM VOTO. FOI ABERTA A PROXIMA URNA DA LOCALIDADE DE **MURIQUI** COM OS SEGUINTE VOTOS: CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO COM 33 (TRINTA E TRES VOTOS); SINDICATO DOS TRABALHADORES 01 (UM) VOTO; COREM 01 (UM) VOTO.



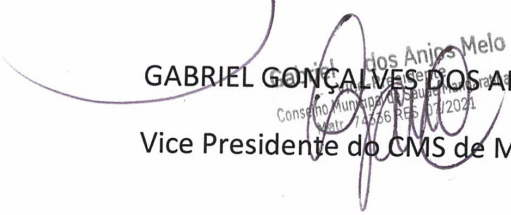
OS DEMAIS NÃO OBTIVERAM NENHUM VOTO. **ESF ITACURUBITIBA** COM A SEGUINTE VOTAÇÃO: 09 (NOVE) VOTOS PARA O COREM SEM NENHUM VOTO PARA OS DEMAIS. O VICE PRESIDENTE GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS SOLICITA NA PRESENÇA DE TODOS OS CONSELHEIROS JOSÉ CARLOS TAVARES, ANA MARIA FERREIRA, JAIME RIBEIRO, ANTONIO AUGUSTO, BEM COMO NA PRESENÇA DA PRESIDENTE SANDRA CASTELO BRANCO GOMES e DO SUB SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ RICARDO DE AGUIAR, QUE AS DUAS CÉDULAS QUE APARECERAM A MAIS COM A NUMERAÇÃO 412 E 413 DA LOCALIDADE DE ITACURUÇÁ, EM DESACORDO COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIONAL NÃO SEJAM COMPUTADOS, HAVENDO UNANIMIDADE NA ACEITAÇÃO. **ITACURUÇÁ** COM A SEGUINTE VOTAÇÃO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA 01 (UM) VOTO; CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO: 10 (DEZ) VOTOS; SINDICATO DOS TRABALHADORES 22 (VINTE E DOIS) VOTOS; COREM 02 (DOIS) VOTOS; CONSELHO DE ODONTOLOGIA 02 (DOIS) VOTOS; **UBS RANCHITO** FORAM APURADOS OS SEGUINTE VOTOS: CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10 (DEZ) VOTOS; SINDICATO DOS TRABALHADORES 15 (QUINZE) VOTOS; COREM 04 (QUATRO); CONSELHO DE ODONTOLOGIA 01 (UM) VOTO; SINDICATO DOS PSICOLOGOS 02 (DOIS) VOTOS. **SERRA DO PILOTO** FORAM APURADOS OS SEGUINTE VOTOS: CONSELHO DE FISIOTERAPIA 02 (DOIS) VOTOS; CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 09 (NOVE) VOTOS; SINDICATO DOS TRABALHADORES 01 (UM) VOTO; COREM 02 (DOIS); CONSELHO DE ODONTOLOGIA 02 (DOIS); SINDICATO DOS PSICOLOGOS 02 (DOIS) VOTOS. **INGAIBA** – FORAM APURADOS OS SEGUINTE VOTOS: COREM 06(SEIS) VOTOS; CONSELHO DE ODONTOLOGIA 04 (QUATRO) VOTOS. **UBS-CONCEIÇÃO DE JACAREÍ.** FORAM APURADOS OS SEGUINTE VOTOS: CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 07 (SETE) VOTOS; COREM 10 (DEZ) VOTOS E SINDICATO DOS PSICOLOGOS 01 (UM). TOTAL GERAL DOS VOTOS APURADOS: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA 04 (QUATRO) VOTOS; CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 130 (CENTO E TRINTA) VOTOS; SINDICATO DOS TRABALHADORES: 50 (CINQUENTA) VOTOS; COREM 83 (OITENTA E TRES) VOTOS; CONSELHO DE ODONTOLOGIA 17 (DEZESSETE) VOTOS; SINDICATO DOS PISICOLOGOS 06 (SEIS) VOTOS. FICAM ELEITOS OS SEGUINTE SEGUIMENTOS PARA COMPOR O PROXIMO BIENIO DE 2022 A 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA NO SEGUIMENTO DE

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA SEGUINTE ORDEM DE VOTAÇÃO: EM PRIMEIRO LUGAR O CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO COM 130 (CENTO E TRINTA) VOTOS; EM SEGUNDO LUGAR O COREM COM 83 (OITENTA E TRES) VOTOS; E EM TERCEIRO LUGAR O SINTSAUDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES COM 50 VOTOS. FICANDO PARA SUPLENCIA OS SEGUINTE SEGUIMENTOS: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO COM 17 (DEZESSETE) VOTOS; EM SEGUNDO LUGAR O SINDICATO DOS PSICOLOGOS COM 06 (SEIS) VOTOS E EM TERCEIRO LUGAR O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA COM 04 (QUATRO) VOTOS. FORAM COMPUTADOS TODOS OS VOTOS NA PRESENÇA DOS CONSELHEIROS AQUI MENCIONADOS QUE SE MANIFESTARAM FAVORÁVEL AO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO. FOI ENCERRADA A VOTAÇÃO ÀS 14:30HS COM A PRESENÇA DOS REFERIDOS CONSELHEIROS ACIMA MENCIONADOS, CUJA ATA FOI LAVRADA PELO VICE PRESIDENTE E QUE COMIGO ASSINA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA..-



SANDRA CASTELO BRANCO GOMES

Presidente do CMS de Mangaratiba



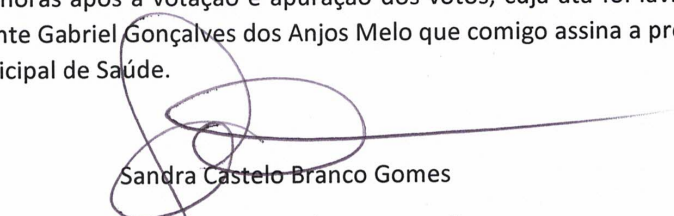
GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS MELO

Vice Presidente do CMS de Mangaratiba

ATA DA DECIMA QUARTA CONFERENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021

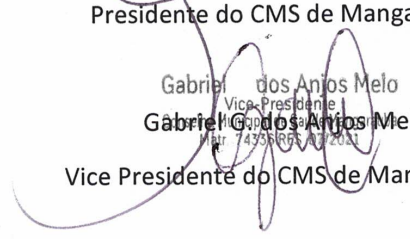
Ata da 14ª Décima Quarta Conferencia do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, realizada no Centro Cultural Cary Cavalcanti, aos quatorze dias do mês de outubro de 2021, nesta cidade de Mangaratiba-RJ, presente a presidente do Conselho Sandra Castelo Branco Gomes, o vice presidente Gabriel Gonçalves dos Anjos de Melo, bem como os demais conselheiros. Fica registrado ainda a presença do Sr. Leonardo Brito, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, representando o respectivo conselho bem como ainda a BIG – Bacia da Ilha Grande, fica registrado ainda a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba Sr. Alan Campos da Costa e do Vice Prefeito Alcimar Moreira Carvalho. Foi aberta a conferência com o Cântico do hino nacional brasileiro e do hino da cidade de Mangaratiba. Logo em seguida a Presidente Sandra Castelo Branco Gomes, fez uso da palavra expondo sobre a finalidade da 14ª – Décima quarta Conferência, a sua importância, seus pontos positivos e mesmo diante das dificuldades encontradas todas as realizações foram exitosas no período de sua gestão. Destacando ainda o tema A VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO PERÍODO DA PANDEMIA. Fez também uso da palavra o Sr. Prefeito Alan Campos da Costa, que engrandeceu o brilhante trabalho da atual gestão e também elogiou a conquista das medalhas conquistadas pela Saúde, elevando ainda mais o nome do nosso Município. O mesmo destacou sobre a violência contra a mulher e teceu elogios aos grandes avanços no combate e enfrentamento a violência da mulher realizados em sua gestão. Foi passada a palavra ao Vice Prefeito Alcimar Moreira Carvalho, que parabenizou o trabalho da Secretária de Saúde realizado no Município, ratificando as palavras do Ilmo. Prefeito. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Leonardo Brito, representando o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis e a Bacia da Ilha Grande - BIG, tecendo elogios ao trabalho realizado pela Secretaria de Saúde de Mangaratiba e colocando-se a disposição para realização de parcerias. Retomando a palavra o Sr. Gabriel Gonçalves dos Anjos, destacou a presença de todos que compõem o conselho bem como aqueles que fizeram parte do mesmo e ainda todos os colaboradores e todos os presentes. Passada a palavra ao senhor Lício de Moraes superintendente da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, o mesmo falou sobre o trabalho que está sendo realizado e enfatizou a importância da Vigilância em Saúde junto a Secretaria de Saúde em todos os seus seguimentos junto a população. Posteriormente foi passada a palavra a senhora Valesca de Moura Integrante do programa Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, que apresentou de forma brilhante as ações realizações e as diretrizes traçadas através do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2022 a 2025, destacando que os mesmos embora já estivessem prontos não puderam ser apresentados anteriormente (2020) devido a paralisação em decorrência da pandemia da COVID-19. O Plano Municipal de Saúde ficará disponibilizado a partir de hoje no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba. Foram feitas diversas considerações sobre o Plano Municipal de Saúde. Assumindo a palavra a representante do Programa Arte Viva, senhora Isabel, que abordou sobre o tema da Conferência

Violência Doméstica Familiar no contexto da pandemia. A mesma enfatizou vários temas sobre o assunto, prestando informações dos trabalhos já realizados e dando orientações essenciais para todos os representantes dos diversos seguimentos, bem como para toda a população. Retomou a palavra o Sr. Gabriel destacando o próximo momento da Conferência que é a votação. O mesmo solicitou que constasse em ata a presença de todos os conselheiros que automaticamente são delegados, bem como das duas delegadas presentes ao evento. Foi então realizada a distribuição das cédulas aos respectivos delegados que ordeiramente cumpriram seu papel na escolha da votação das instituições que farão parte do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2022 á 2023. Ficou convencionado que a Plenária Ampliada será realizada na terça-feira dia 19 no período de 09 às 12horas na Praça Municipal de Mangaratiba “Robert Simões”, para completar a última vaga do seguimento de usuário para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio de 2022 á 2023. Proclamando o resultado, eleitos as instituições que representarão o Conselho Municipal de Saúde, as quais são: Com 05 (cinco) votos Palácio Maçonico; 02 (dois) votos associação de moradores de Praia Brava; 02 (dois) votos Praia Brava Club e 01 (um) voto IBDDC e 01 (um) voto GEFIK. Na forma do Art: 27 do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde lavrada a resolução Nº:020 e Nº: 21 de 14 de outubro de 2021. O Senhor Jaime Carlos Ribeiro Nunes, conselheiro-delegado optou por não votar no segmento do usuário para votar no segmento dos profissionais de saúde. A presente assembleia foi encerrada às 11horas após a votação e apuração dos votos, cuja ata foi lavrada por mim Vice presidente Gabriel Gonçalves dos Anjos Melo que comigo assina a presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Sandra Castelo Branco Gomes

Presidente do CMS de Mangaratiba



Gabriel Gonçalves dos Anjos Melo

Gabriel Gonçalves dos Anjos Melo

Vice Presidente do CMS de Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 019/2021

**Sobre a Ata da Plenária Estendida
da Região da Baía da Ilha Grande
realizada em 25 de Agosto de
2021.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a votação realizada em plenária em reunião no dia 26 de Agosto de 2021.

Resolve:

Publicar a Ata da Plenária Estendida da Região da Baía da Ilha Grande.

Mangaratiba, 30 de Setembro de 2021

Gabriel G. dos Anjos de Melo
Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Alan Campos da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

**Ata da Reunião Plenária Estendida da Região da Baía da Ilha Grande
BIG, realizada em 25 AGO 2021.**

A reunião é iniciada às 09h06 com a presença dos seguintes conselheiros do CMS de Mangaratiba: Gabriel dos Anjos, Laís Câmara Rocha, Ana Maria Ferreira, Jaime Ribeiro, Vandir dos Santos, Alexandre Taveira, Bruno Guimarães Marques, Sandra Castelo Branco e José Carlos Tavares. Com a presença dos seguintes conselheiros do CMS de Angra dos Reis: Leide Fátima Delgado, Nívea Amorim, Rosemary Cordeiro, Cistriane Cabral, Idmar Carlos Cordeiro, Wellington Santos, Leonardo Bastos. Os conselheiros estaduais, Professor Munhoz, Ana Lúcia Corrêa e Frizia Stella Nunes da Silva. E também do Sr Arthur Oliveira e Matheus Felipe, funcionários dos Conselhos de Mangaratiba e Angra dos Reis respectivamente. O Conselho de Paraty foi contatado e não se apresentaram participantes do mesmo. Os conselheiros se apresentam uns aos outros. O Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba, Gabriel dos Anjos, expõe a situação do ex-conselheiro Paulo Fabrício que representava o conselho de Mangaratiba e a região da BIG no CES-RJ, porém após desentendimentos pessoais com o antigo Presidente do CMS de Mangaratiba, Sr Paulo Tavares, e o motorista funcionário do CMS de Mangaratiba, Sr Hélio José Silva, os mesmo entraram com uma ação contra o então conselheiro na Comissão de Ética e Conduta do CMS de Mangaratiba. O processo foi julgado pelos conselheiros que compunham tal comissão à época e apresentados à plenária do CMS de Mangaratiba, que aprovou o afastamento do Conselheiro, Sr Paulo Fabrício. Os documentos que comprovam a ocorrência se encontram na Sede do CMS de Mangaratiba. Desde então o Sr. Paulo Fabrício não comparece mais às reuniões do CMS de Mangaratiba e tão pouco reporta qualquer informação sobre as reuniões do CES-RJ ao Conselho que representa no Estado. Após tal exposição de fatos, o Sr Gabriel dos Anjos prossegue a reunião questionando se algum dos presentes gostaria de falar. O Presidente do CMS de Angra dos Reis, Sr Leandro, se manifesta questionando qual o critério decisivo para que qual município fique com a titularidade ou suplência da representatividade no CES-RJ. O Conselheiro Estadual, Professor Munhoz, faz um breve esclarecimento, afirmando que o critério de desempate se baseia no tempo de existência do Conselho Municipal caso não haja um acordo entre os conselhos. No passado, como houve discordância entre os conselheiros da época, o município de Mangaratiba recebeu a titularidade por ter a maior "idade" entre os três conselhos. O Sr Munhoz também afirma que caso haja consenso entre os presentes, não há problema em revezar tal titularidade. Os conselheiros de ambos municípios deliberam e concordam que este revezamento de titularidade é ideal e necessário para que toda a região possa se fazer representada. O conselheiro estadual, Sr Munhoz, chama a atenção dos presentes afirmando que a atual decisão servirá para substituir o atual representante, Sr Fabrício Nigro, neste restante de mandato que ainda vigora, porém no futuro será necessária nova reunião para decidir os novos representantes para o próximo triênio que está por vir. A conselheira estadual, Sra Ana Lúcia Corrêa pede que a ata desta reunião seja encaminhada ao Sr Flávio, para que o CES-RJ tenha ciência das decisões então tomadas. É questionado quais seriam os representantes dos Conselhos Municipais presentes. O Presidente do CMS de Angra dos Reis, Sr Leonardo, afirma que gostaria de ser o representante de seu Conselho. Sem qualquer disposição contrária, é concordada em unanimidade sua representação. O conselheiro José Carlos Tavares afirma que gostaria de ser o representante de seu município. Também sem qualquer disposição contrária, é concordada em unanimidade sua representação. É questionado quem seria o titular e suplente entre estes novos representantes. O Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba, Sr Gabriel dos Anjos, expõe que nos últimos anos a vaga de titular tem pertencido ao Conselho de

Atos da Prefeitura

Mangaratiba, então vê com bons olhos que o Conselho de Angra dos Reis possa ter essa titularidade pelo tempo que ainda resta o atual mandato e no futuro, quando houverem novas eleições, que seja novamente discutida a situação da titularidade. Os conselheiros de ambos os Conselhos concordam. Fica decidido então o seguinte: O Sr Leonardo, Presidente do CMS de Angra dos Reis, será representante titular da BIG no CES-RJ e o Sr José Carlos Tavares, conselheiro do CMS de Mangaratiba, será seu representante suplente. Todos os presentes prestam votos de estima e gratidão pela interação entre os conselhos e o novo clima de harmonia entre os mesmos. É sugerida a criação de um grupo de whatsapp para que o contato possa ser mantido entre os conselhos. Todos concordam. É encerrada a reunião às 10h31 com a presença dos seguintes conselheiros do CMS de Mangaratiba: Gabriel dos Anjos, Laís Câmara Rocha, Ana Maria Ferreira, Jaime Ribeiro, Vandir dos Santos, Alexandre Taveira, Bruno Guimarães Marques, Sandra Castelo Branco e José Carlos Tavares. Dos seguintes conselheiros do CMS de Angra dos Reis: Leide Fátima Delgado, Nívea Amorim, Rosemary Cordeiro, Cistriane Cabral, Idmar Carlos Cordeiro, Wellington Santos, Leonardo Bastos. Dos conselheiros estaduais, Professor Munhoz, Ana Lúcia Corrêa e Frizia Stella Nunes da Silva. E também do Sr Arthur Oliveira e Matheus Felipe, funcionários dos Conselhos de Mangaratiba e Angra dos Reis respectivamente. Cuja ata foi lavrada por mim, Arthur Felipe, auxiliar do CMS de Mangaratiba, que comigo assinam os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos de Mangaratiba e Angra dos Reis.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Mangaratiba - RJ
CPF: 3355393-9

Sandra Castelo Branco
Presidente do CMS de Mangaratiba

Gabriel dos Anjos Melo
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde Mangaratiba
Mangaratiba - RJ
CPF: 74338-885-07/2021

Gabriel dos Anjos de Melo
Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba

Leonardo Bastos

Presidente do CMS de Angra dos Reis



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4576 de 07 de outubro de 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais
instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 1327/2020 – Lei Orçamentária Anual para
2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e
limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 1.185.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais)**,
em favor do Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação de dotação
orçamentária de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
003	02.01.01.10.122.0052.2014	3.1.90.11.00	149	245.000,00	
033	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	149	226.000,00	
046	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.39.00	149		471.000,00
022	02.01.01.10.302.0210.2025	3.1.90.11.00	148	714.000,00	
032	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	148		70.000,00
045	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.39.00	148		150.000,00
054	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.48.00	148		10.000,00
085	02.01.01.10.305.0245.2027	3.3.90.39.00	148		484.000,00
TOTAL				1.185.000,00	1.185.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1327/2020,
que institui a Lei Orçamentária Anual para 2021, para que passem a constar as devidas
alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições contrárias.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.581, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n.º 4.271, de 8 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92 e inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o art. 7.º do Decreto n.º 4.271, de 8 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º Todo o veículo oficial da administração pública municipal de Mangaratiba deverá atender o disposto do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1002/2016, bem como, outras identificações julgadas procedentes pela Secretaria Municipal de Transportes.”

Art. 2.º Fica alterado o § 1.º do art. 12 do Decreto n.º 4.271, de 8 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

:

“Art. 12 ...

§ 1.º Mediante justificativa do titular do órgão ou da entidade, dirigida à Secretaria Municipal de Transportes, poderá ser autorizado, em caráter excepcional, o uso de veículos oficiais em regime diferenciado, sempre condicionado ao desempenho de serviços de interesse público.”

Art. 3.º Fica alterado o Art. 13 do Decreto n.º 4.271, de 8 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Os veículos oficiais são destinados, exclusivamente, ao serviço público do órgão a que se encontrem direcionados, devendo ao término da circulação diária, ser recolhidos no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, sito a Avenida Frei Afonso Jorge Braga S/N.º - Quadra 18 – Praia do Saco – Mangaratiba - RJ, não admitida a sua guarda na residência do condutor ou de terceiros.”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito**

Art. 4.º Fica alterado o § 2.º e acrescentado o § 3.º e § 4.º, no Art. 15 do Decreto n.º 4.271, de 8 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 ...

§ 1.º ...

§ 2.º Os processos de sindicância ou administrativo, serão remetidos à Comissão de Inquérito Administrativo após instrução do processo para sequenciamento do feito.”

§ 3.º Após o recebimento das notificações via correio, a Secretaria Municipal de Transportes solicitará a identificação do Condutor Infrator a Secretaria pertinente para defesa se cabível.

§ 4.º A Secretaria notificada terá o prazo de 10 (dez) dias para retorno das informações.”

Art. 5.º Fica alterado o Art. 22 do Decreto n.º 4.271, de 8 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 A Secretaria Municipal de Transportes aguardará o comparecimento do Condutor solicitado a Secretaria pertinente no prazo de 05 (cinco) dias. Após, o processo será encaminhado a Comissão de Inquérito Administrativo.”

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de outubro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal